

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA PACD Nº 007/2026/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora DANIELLE DE SOUZA PIMENTEL, matrícula 31604-3, digitadora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATAS DE SAÍDA	DATAS DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Serviços do programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social por meio do projeto Social na Estrada.	P. A. TABOCA (VILA NOVO PROGUESSO) E SÃO SEBASTIÃO	24/03/2026	25/03/2026	1,5
	PAU BRASIL E VICINAL 14	30/03/2026	31/03/2026	1,5
	VILA SÃO JOSÉ (KM20)	01/04/2026	02/04/2026	1,5
	VICINAL 09 SANTA LUZIA, VILA RODRIGÃO, VILA CAXIAS e VICINAL 11 ALTA FLORESTA	06/04/2026	08/04/2026	2,5
	VILA UNIÃO	09/04/2026	09/04/2026	0,5
	DISTRITO DE FÉLIX PINTO	10/04/2026	10/04/2026	0,5
	VILA JATOBÁ E VICINAL 10 VILA AGUIAR	14/04/2026	14/04/2026	0,5
	VILA SANTA RITA E VILA NOVO PLANALTO	15/04/2026	15/04/2026	0,5
	VILA CENTRAL	16/04/2026	16/04/2026	0,5
	VILA SERRA GRANDE II E VILA FONTE NOVA	17/04/2026	17/04/2026	0,5
	VILA SÃO RAIMUNDO	22/04/2026	22/04/2026	0,5
	VILA SERRA GRANDE I E VICINAL RIO BRANCO	23/04/2026	23/04/2026	0,5
	COMUNIDADES INDÍGENAS JACAMINZINHO E BAIRRO VERMELHO	24/04/2026	24/04/2026	0,5
	COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA	28/04/2026	28/04/2026	0,5
	COMUNIDADE INDÍGENA CANAUANIM	29/04/2026	29/04/2026	0,5
	COMUNIDADE INDÍGENA TABA-LASCADA	05/05/2026	05/05/2026	0,5
	DISTRITO DE SANTA CECÍLIA	06/05/2026	06/05/2026	0,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 19 de março de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:403B8C12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/03/2026. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>